
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA NO 30/2026/IPAM-DRFP**

Porto Velho, 19 de janeiro de 2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º . Alínea “g” do Decreto no 4123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO as contratações prevista no Plano de Contratações Anual de 2026(PCA) – Autos no 011.000146/2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de realizar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a Análise de Riscos e a elaboração do Termo de Referência, relativos às contratações previstas para o exercício de 2026:

I – Felipe Nascimento Conceição Couto, CPF no ***.645.022-**, atuará como Integrante Requisitante Administrativo, do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);

II – Geovana Gabriela Fragoso Silva, CPF no ***.089.842-**, atuará como Integrante Requisitante- Administrativo, representante do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de elaboração do Termo de Referência (TR);

III – Gustavo Diniz Buriti, CPF no ***.825.092-**, atuará como Integrante Requisitante, representante da Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

IV – Marcelo Augusto Mendes Barbosa, CPF no ***.252.042-**, representante do Setor de Compliance e Normas Licitatórias, com a atribuição de elaboração do Mapa de Riscos;

V – Pedro Caíque Carvalho de Almeida, CPF no ***.669.582-**, atuará como Integrante Requisitante, representante da Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

VI – Silvana Lima da Cruz, CPF no ***.655.522-**, atuará como Integrante Técnico, representante da Coordenadoria de Assistência Médica, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente aos processos relacionados à Tecnologia da Informação no âmbito da Assistência;

VII – Solange Esteves de Souza Duarte, CPF no ***.452.702-**, atuará como Integrante Requisitante, representante da Coordenadoria Administrativa e Financeira, com a atribuição de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II – realizar a Análise de Riscos (Mapa de Riscos);

III – elaborar o Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico, conforme o caso.

Art. 3o Os membros da equipe deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e segregação de funções, zelando pela probidade administrativa e pela economicidade dos gastos públicos.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIAARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:169095E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2026. Edição 4154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>